

## DIREITO DIGITAL

### LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais



#### 1. Objetivos.

- Informar os principais conceitos relativos à LGPD;
- Apresentar os atores mencionados por referida Lei.



#### 2. O que a LGPD regulamenta?

A proteção e o tratamento de dados pessoais fornecidos a pessoas físicas e jurídicas, trazendo diversas regras relacionadas à privacidade e proteção de tais dados - tanto em meios online quanto offline.

#### 3. Principais Conceitos.



**Dado Pessoal:** Qualquer informação que permita a identificação, direta ou indireta, de uma pessoa física. Exemplos: nome e apelido; CPF/RG; etc.



**Dado Pessoal Sensível:** sujeito a condições de tratamento específicas em razão de possuir maior potencial discriminatório. Exemplos: dados de crianças e adolescentes, origem racial ou étnica, convicções religiosas ou filosóficas, opiniões políticas, filiação sindical, questões genéticas, biométricas e relacionadas à saúde ou a vida sexual de uma pessoa.



**Titular de Dados:** Pessoa natural, identificada ou identificável, independente da sua nacionalidade ou residência, a quem se referem os dados pessoais.



**Tratamento de Dados:** Qualquer operação realizada com dados pessoais por meios automatizados ou não. Exemplos: coleta, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, ou transferência.



**Coleta de Dados:** Obtenção ou recepção de dados pessoais, independentemente do meio utilizado (físico ou eletrônico).



**Armazenamento de Dados:** Arquivamento ou retenção de dados pessoais, independentemente do meio utilizado (físico ou eletrônico).



**Processamento de Dados:** Operação que envolve classificação, utilização, reprodução, processamento, avaliação ou controle da informação, extração e modificação de dados pessoais.



**Compartilhamento de Dados:** Operação que envolve reprodução, transmissão, distribuição, comunicação, transferência, difusão e compartilhamento de dados pessoais.



**Eliminação de Dados:** Operação que visa apagar ou eliminar dados pessoais.



#### 4. Atores.

Envolvidos no processo de tratamento dos dados e na fiscalização do cumprimento da LGPD:

- **Controlador:** pessoa jurídica, responsável pelas decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. Possui autonomia decisória quanto a fins e meios de tratamento.
- **Operador:** pessoa física ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- **Encarregado:** pessoa física ou jurídica, indicada pelo controlador, responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
- **Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD:** Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional.



**Gabriele Legroski**

Advogada de Relações Contratuais